



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160

MANAUS – AMAZONAS – BRASIL

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CNPJ: 04.238.531/001-78



Nota Oficial Nº. 018/2018. DEFB/ FAF.

Manaus-AM, 05 de Julho de 2018.

No uso das atribuições estatutárias do artigo 66, inciso II e da Portaria PRESI Nº 003/2017, fica deliberado o que segue:

1- Em virtude de Interpretação incorreta da suspensão da EPD Nacional Futebol Clube, retifica se a Nota Oficial Número 015/2018 DEFB/FAF, especificamente o § 2 para adequá-lo aos termos dos artigos 57 do RGC da FAF C/C com artigo 60 do RGC da CBF, que passa a vigorar da Seguinte forma:

“ 2 – Em razão do fato acima, enquanto perdurará a suspensão, a EPD perderá os seus jogos pelo score (3x0), em face do ocorrido ter acontecido nas 3 últimas rodadas da fase classificatória, permanecendo os resultados anteriores.

Prof. Esp. Thiago B. Durante

Diretor Executivo de Futebol de Base

Federação Amazonense de Futebol



tvacritica

Fone: (92) 3232-9491

Horário de Funcionamento: das 13:00h as 18:00h

PENALTY

www.fafamazonas.com.br